

CENTRO DE PRESTAÇÕES PECUNIÁRIAS DE PONTA DELGADA

Declaração de Rectificação n.º 156/2004 de 23 de Novembro de 2004

É rectificado o aviso n.º 1002/2004, publicado no *Jornal Oficial*, II série, n.º 45, de 9 de Novembro de 2004, onde se lê:

“ Para efeitos do disposto na alínea *b*) do artigo 40.º do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho, e o parágrafo, a lista de classificação final... “, deverá ler-se:

“ Para efeitos do disposto no n.º 4 do artigo 38.º do Decreto-Lei 204/98, de 11 de Julho..., o projecto de lista de classificação final, bem como a acta do júri que define os critérios de classificação e a da sua aplicação “.

10 de Novembro de 2004. - O Presidente do Júri, *Eduardo Manuel Gomes Nicolau*.